

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1365/2026

Sumário: Aposentando Maria Inácia Gomes, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 12 de agosto de 2026

Maria Inácia Gomes, Ex-Ajudante de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 108,00 (cento e cinco mil cento e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 8 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos.

O montante em dívida no valor de 236 500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 216 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 100,00 CVE e as restantes de 1 100,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.